**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07**, de 16 de otubro de 2024.

**Dispõe sobre a Outorga do Título de CIDADANIA HONORÁRIA DE MÁRIO CAMPOS, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Outorga o **TÍTULO DE** **CIDADANIA HONORÁRIA DE MÁRIO CAMPOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos seguintes:

1. **João Leite da Silva Neto e Maria José do Amaral Maia**, indicações da Vereadora Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias;
2. **Beatriz da Silva Cerqueira e Luiz Fernando Oliveira**, indicações da Vereadora Ludimila Corrêa Bastos;
3. **Leonardo Ribeiro Souza / Luiz Flávio Braga Nery**, indicações do Vereador Sevanir Isaías da Silva Filho;
4. **Julio Cezar Gomes e Antônio Pinheiro Neto**, indicações do Vereador Josimar Silva Cardoso;
5. **Pedro Silva e Pedro Doshikazu Pianchao Aihara**, indicações do Vereador Rogério Luiz Souza do Prado;
6. **Francis Alves Coelho Maciel e Sidney Barbosa de Macedo**, indicações do Vereador Marcos Antônio Araújo;
7. **Maria Eliane Agostinho Batista e Vicente de A. Figueiredo Sampaio**, indicações da Vereadora Daniela Agostinho Henrique Amorim;
8. **Eduardo Cozac Tammaro e Vitor Freitas Machado**, indicações do Vereador Reinaldo Francisco Silva de Magalhães;
9. **João Batista Leocádio Silva e Luiz Amaral**, indicações da Vereadora Sammantta F. Bleme Carneiro;

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará no dia 19 de Novembro de 2024, às 18h:30min, em sessão solene realizada no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em 16 de outubro de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024).

**Sevanir Isaías da Silva Filho**

*Presidente da Câmara*